

Grupo Parlamentar



Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.^a
(Aprova o Orçamento do Estado para 2019)

Hospital Central da Madeira

Exposição de motivos

A construção de um novo hospital público na Região Autónoma da Madeira é hoje de reconhecida importância e um projeto prioritário para aquela região insular e para as suas populações. De facto, aos serviços de saúde públicos regionais faltam medidas geradoras de melhor capacidade de funcionamento, que sejam promotoras de outra eficiência, e que sejam capazes de proporcionarem uma verdadeira regeneração do Serviço Regional de Saúde, com o objetivo de contribuir de forma decisiva para a melhoria dos indicadores de saúde das populações da Região Autónoma da Madeira. Faltam medidas que promovam a boa utilização dos recursos disponibilizados para o seu funcionamento e que desenvolvam a articulação necessária entre serviços, o aumento e a melhoria dos cuidados de saúde aos cidadãos.

O Hospital Dr. Nélio Mendonça confirma-se que tem cada vez mais dificuldades em apresentar todas as condições e valências de resposta às novas necessidades e desafios que lhe são impostos. E apesar de todos os esforços de adequação que se têm feito sentir, continuam as dificuldades estruturais e insuficiências que, na área dos serviços hospitalares, aconselham outras opções, nomeadamente a da construção de uma moderna nova estrutura. São várias as necessidades, sentidas de modo especial ao nível da renovação de equipamento médico e renovação de instalações. As dificuldades físicas, técnicas e humanas são múltiplas, as quais, face às atuais solicitações das populações, sugerem a construção de uma nova infraestrutura, de uma nova Unidade Hospitalar.

O Hospital é uma instituição ao mesmo tempo complexa e evolutiva que deve organizar a atividade de prestação de cuidados diferenciados de saúde por universos que proporcionem uma visão global do doente, uma boa gestão de recursos e a facilidade de incorporação de novas

tecnologias e novos métodos de prestação de cuidados. Deste modo não basta ampliar ou remodelar se, na essência, os problemas são intrínsecos à estrutura existente e implantada no atual momento.

Todas estas necessidades são efetivamente reconhecidas pelo Governo da República, tendo este assumido, em conformidade com as exigências regionais, o pagamento de 50% do custo relativo à construção e aquisição de equipamento médico-hospitalar estrutural do futuro Hospital Central da Madeira. Nesse sentido, o Governo da República assegurou este apoio de acordo com a programação financeira prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2018, de 10 de outubro, em cooperação com os órgãos de governo próprio da Região Autónoma da Madeira.

Sem prejuízo, em tal Resolução, apesar do compromisso assumido para com a Região Autónoma da Madeira, não está garantida a assunção em metade do valor da obra e equipamentos, nem a mesma situação está refletida nesta proposta de orçamento de Estado para 2019, estando apenas assumido o primeiro compromisso financeiro, constante do mapa de alterações e transferências orçamentais (a que se refere o artigo 8.º), no ponto 88 [Transferência de uma verba, ate ao limite de € 14 062 505,03, inscrita no capítulo 60, para a Região Autónoma da Madeira, destinada ao apoio financeiro a construção do futuro Hospital Central da Madeira, de acordo com o previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2018, de 10 de outubro].

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª:

Artigo 60.º

Hospital Central da Madeira

O Governo assegura apoio financeiro no valor de 50% do total do custo da construção e do equipamento médico-hospitalar do futuro Hospital Central da Madeira, de acordo com a programação financeira inicial prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2018, de 10 de outubro, em cooperação com os órgãos de governo próprio da Região Autónoma da Madeira.

Palácio de São Bento, 09 de Novembro de 2018

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,